



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 1 de 58

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos

CNPJ 18.771.238/0001-86

Praça Bom Jesus, 99 - Centro

Telefone: (31) 3712-7582

Site: www.matozinhos.mg.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos

CNPJ 20.229.423/0001-95

Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro

Telefone: (31) 3712-1169

Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 2 de 58

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/C2D5077D084017A3FDF21DA33153B82B1AF762CF112201C3AC3202EDBA2F868>
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11272/05-2025

Matozinhos, 29 de Maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, “a”, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001 de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 1043, protocolado em 24 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Eulália Patrícia de Paula, matrícula n.º 70.882, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar do padrão “F”, para o padrão “G” a partir de 01 de maio de 2020 e do padrão “G” para o padrão “H”, a partir de 05 de dezembro de 2024, com o pagamento de todas as diferenças retroativas.

Art. 2º - Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido, deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do padrão “F”, para o padrão “G” a partir de 01 de maio de 2020 e do padrão “G” para o padrão “H”, a partir de 05 de dezembro de 2024.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 3 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-.**	29/05/2025 às 18:15:56	

As assinaturas emitidas pelo eSipe são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

C2D5077D084017A3FDF21DA33153B82B1AF762C7FF12201C3AC3202EDBA2F868

Escaneie o QRCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/C2D5077D084017A3FDF21DA33153B82B1AF762C7FF12201C3AC3202EDBA2F868>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 4 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/0346fC6EAT7204A0AE1D9D94450F258886C7C712BB4FBE9DFEB0BA0276CBC54784>
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11273/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional, em eventos municipais e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n.º 2.591/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação Especial aos servidores convocados, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

I – Ação Social no Vale das Roseiras

- 01) Deborah Aline de Almeida Salvador – Matrícula n.º 79.292;
- 02) Neidimar da Conceição Pinto Silva - Matrícula n.º 82.582.

II – Etapa Mineira de Judô

- 01) Vander de Paula Silva – Matrícula n.º 82.488;
- 02) Eudiceia dos Reis – Matrícula n.º 82.436;
- 03) Patricia Gomes Cardoso – Matrícula n.º 79.692.

Art. 2º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Página 1 de 2

Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG | www.matozinhos.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 6 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:23:39	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 16:53:57	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

0346FC6EA7204A0AE1D9D94450F258886C7C712BB4FBE9DFB0BA0276CBC54784

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/0346FC6EA7204A0AE1D9D94450F258886C7C712BB4FBE9DFB0BA0276CBC54784>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 7 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/C11330F2F33B57B06A6647BA0F4611E97B01D1EB86E2841038F7FE3FD4199D>.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11274/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre designação de agente de contratação substituto.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o afastamento do Agente de Contratação, por motivo de saúde, em 26 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **Sinara Ferreira dos Santos**, matrícula n.º 73.667-8, a partir de 27 de maio de 2025, para exercer a função de **Agente de Contratação** em substituição do servidor **Adriando Pereira de Deus**, matrícula n.º 80.219-7, designado no Art. 1º da Portaria n.º 10.876/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 8 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:23:37	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 16:40:34	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

3C11330F2F33B57B06A66647BA0F4611E97B01D1EB86E2841038F7FE3FD4199D

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/3C11330F2F33B57B06A66647BA0F4611E97B01D1EB86E2841038F7FE3FD4199D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 9 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/CC003C001ED87F1519B7DF62D11DA0238D0E437EA7D23E6620AD8A39579E106>
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11275/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 11.082/2025.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa n.º 003/2025, instaurada pela Portaria n.º 11.082/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 10 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:23:34	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 16:40:13	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

4CC003C001ED87F1519B7DF62D11D40238D0E437EA7D23E6620AD8A39579E106

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/4CC003C001ED87F1519B7DF62D11D40238D0E437EA7D23E6620AD8A39579E106>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 11 de 58



Valide a assinatura em: <https://esjpe.com.br/verificacao/E881EFA0E159D8C54204395E72ED3FB2226E647A92787D522637F66B9A761789>
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11276/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Liga de Desportos de Matozinhos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, **Walice Carvalho dos Santos**, como Gestor da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Liga de Desportos de Matozinhos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 12 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:23:31	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 16:40:04	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

E881EFA0E159D8C54204395E72ED3FB2226E647A92787D522637F66B9A761789

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/E881EFA0E159D8C54204395E72ED3FB2226E647A92787D522637F66B9A761789>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 13 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/CS5769BC2B2457390AD6B469DDA80ADA51F9363B30FAEBEC84E7E0C76D1072>
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11277/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Associação dos Feirantes de Matozinhos - ASFEM;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, **Walice Carvalho dos Santos**, como Gestor da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Associação dos Feirantes de Matozinhos - ASFEM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 14 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:23:29	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 16:39:55	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

CC5769BC2B2457390AD6B469DDA80ADA51F9363B30FFAEBEC84EE7E0C76D1072

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/CC5769BC2B2457390AD6B469DDA80ADA51F9363B30FFAEBEC84EE7E0C76D1072>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 15 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/0BF152FE4BCBCFE67B7507A7B57AA0A3BA8E887B4C4B48D0A5ACA9005E45EDB6>.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11278/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Associação IEESA;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, **Walice Carvalho dos Santos**, como Gestor da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Associação IEESA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 16 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:23:26	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 16:31:20	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

0BF152FE4BCBCFE67B7507A7B57AA0A3BABE887B4C4B48D0A5ACA9005E45EDB6

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/0BF152FE4BCBCFE67B7507A7B57AA0A3BABE887B4C4B48D0A5ACA9005E45EDB6>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 17 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/4DC86C5D451880B30605E89423523F66951960FBA45E41CA96504D40584A695>
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11279/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre prorrogação de redução de carga horária de servidor público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de redução de carga horária formalizada pela servidora, em 13 de fevereiro de 2025, por meio do requerimento n.º R - 1373;

CONSIDERANDO a concessão de redução de carga horária anterior, por meio da Portaria n.º 10.135, de 04 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a redução de carga horária da servidora **Cintia de Sousa Correia Chaves**, matrícula n.º 82.625, ocupante do cargo de PEB I AEE FUND II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 18 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:23:23	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 16:31:02	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

4DC86C5D451880B30605E89423523F66951960FBAC45E41CA96504D40584A695

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/4DC86C5D451880B30605E89423523F66951960FBAC45E41CA96504D40584A695>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 19 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/B490C0C505C27914817A69D8E3032B18BF480DEC501D6888C872C920088DD8F2>.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11280/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Vista Alegre Futebol Clube;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, **Walice Carvalho dos Santos**, como Gestor da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Vista Alegre Futebol Clube.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 20 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:23:19	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 16:30:53	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

B490C0C505C27914817A69D8E3032B18BF480DEC501D6888C872C920088DD8F2

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/B490C0C505C27914817A69D8E3032B18BF480DEC501D6888C872C920088DD8F2>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 21 de 58



Valide a assinatura em: <https://esjpe.com.br/verificacao/5AFB684E677AC1337F10B5407E2FFC9C46742C39333FE1A9716C638BA7F9F359>
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11281/05-2025

Matozinhos, data da assinatura eletrônica.

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Fluminense Futebol Clube;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, **Walice Carvalho dos Santos**, como Gestor da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Fluminense Futebol Clube.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 22 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:23:16	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 16:30:49	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

5AFB684E677AC1337F10B5407E2FFC9C46742C39333FE1A9716C638BA7F9F359

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/5AFB684E677AC1337F10B5407E2FFC9C46742C39333FE1A9716C638BA7F9F359>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 23 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/BA0E322BEC07D4161E102270E0F517E93B7389C21A764D7038E0C845DDC24F6D>
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11282/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre nomeação de Gestor de parceria celebrada pela Administração Pública, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de parceria com Organização da Sociedade Civil Associação João Wenceslau Junqueira - AJOWEN;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.019/14, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 3.006/16.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 61, do Decreto Municipal n.º 3.006/16, **Walice Carvalho dos Santos**, como Gestor da Parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a Organização da Sociedade Civil Associação João Wenceslau Junqueira - AJOWEN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 24 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:23:14	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 16:27:40	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

BA0E322BEC07D4161E102270E0F517E93B7389C21A764D7038E0C845DDC24F6D

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/BA0E322BEC07D4161E102270E0F517E93B7389C21A764D7038E0C845DDC24F6D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 25 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/41FCB05A9AE03F1494AACBEBEACBBE9020F3C956C08DA7A7D3BE96C07C62354E>
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11283/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar no dia 31 de maio de 2025, de forma excepcional.

I – Apoio no Mercado Municipal

- 01) Jaqueline Batista Pereira – Matrícula n.º 81.746;
- 02) Arthur Jesus Pereira da Cunha – Matrícula n.º 81.737;
- 03) Nilda Gonçalves dos Santos Oliveira – Matrícula n.º 82.376;

II – Apoio na Prefeitura

- 01) Claudilene Maia Costa Cassimiro – Matrícula n.º 82.226;

III – Apoio no Ginásio

- 01) Mauricio Sebastião de Resende – Matrícula n.º 72.898;

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Página 1 de 2

Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG | www.matozinhos.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 26 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/41FCB5A9AE03F1494AAC2E2BACBBE9020F3C956C08DA7A7D3BE96C07C62354E>.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 27 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:22:44	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 16:21:07	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

41FCBC5A9AE03F1494AAACE2BEACBBE9020F3C956C08DA7A7D3BE96C07C62354E

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/41FCBC5A9AE03F1494AAACE2BEACBBE9020F3C956C08DA7A7D3BE96C07C62354E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 28 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/6B3DFEBC08882BF4CE52199570E17A82334ADD2C508E17298951642CD7B6A8B92>
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11284/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar no dia 01 de junho de 2025, de forma excepcional.

I – Apoio na Prefeitura

01) Rodrigo Guimarães Marcondes Pinto – Matrícula n.º 82.236;

II – Apoio no Ginásio

01) Mauricio Sebastião Resende – Matrícula n.º 72.898;

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial aos servidores designados no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 29 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:22:41	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 16:20:47	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

6B3DFBC08882BF4CE52199570E17A82334ADD2C508E17298951642CD7B6A8B92

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/6B3DFBC08882BF4CE52199570E17A82334ADD2C508E17298951642CD7B6A8B92>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 30 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/AAA3F4A8C81B4377547F052806638AE3B4C7B64ED88F0A384A164EB37701A206>.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11285/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para trabalhar no dia 03 de junho de 2025, de forma excepcional.

I – Apoio no Mercado Municipal

- 01) Anderson Rodrigo Martins dos Santos – Matrícula n.º 82.962;
- 02) Fabio Junio Rodrigues Diniz – Matrícula n.º 82.212;
- 03) Nilda Gonçalves dos Santos Oliveira – Matrícula n.º 82.376.

II – Apoio na Escola Alvaro Drumond

- 01) Geraldo Vicente de Jesus – Matrícula n.º 82.229.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

Página 1 de 1

Praça Bom Jesus, 99 – Centro | 35.720-000 – Matozinhos – MG | www.matozinhos.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 31 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:22:38	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 16:20:19	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

AAA3F4A8C81B4377547F052806638AE3B4C7B64ED88F0A384A164EB37701A206

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/AAA3F4A8C81B4377547F052806638AE3B4C7B64ED88F0A384A164EB37701A206>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 32 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/FEB7C408177F015FE69CFF7AE4858AC88614DEE01971CD86AB5051FE20C03CFO>
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11286/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre a designação de servidores para trabalharem, de forma excepcional e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “c”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.591/23.

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Geraldo Vicente de Jesus, matrícula 82.229, para trabalhar no dia 04 de junho de 2025, de forma excepcional para apoio na Escola Alvaro Drumond.

Art. 2º - Conceder Gratificação Especial ao servidor designado no artigo anterior, de forma excepcional, nos termos do art. 2º da Lei Municipal n.º 2.591/23.

Art. 3º - O pagamento da gratificação prevista na lei fica condicionado à comprovação de ponto/frequência pela secretaria responsável pelo evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 33 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:22:35	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 16:19:48	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

FEB7C408177F015FE69CFF7AE4858AC88614DEE01971CD86AB5051FE20C03CF0

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/FEB7C408177F015FE69CFF7AE4858AC88614DEE01971CD86AB5051FE20C03CF0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 34 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/2ACE17A6DB2619F319656C1239089FF4C9927930131D94FF4D8A7D83E8029DAD>.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11287/05-2025

Matozinhos, 30 de Maio de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Adriana da Conceição Alves Felisberto**, matrícula n.º 82.536, do cargo **DAM 02**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea “a” da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 35 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:22:18	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 17:19:16	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

2ACE17A6DB2619F319656C1239089FF4C9927930131D94FF4D8A7D83E8029DAD

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/2ACE17A6DB2619F319656C1239089FF4C9927930131D94FF4D8A7D83E8029DAD>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 36 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/AB088D51401253CBB83DC3B5477523ACT6C2F319FE136636EE088F8CAE771816>
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11288/05-2025

Matozinhos, 30 de Maio de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Caroline Moreira da Rocha**, matrícula n.º 82.846, do cargo **DAM 01**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea “a” da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 37 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:22:16	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 17:19:10	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

AB088D51401253CBB83DC3B5477523AC76C2F319FE136636EE088F8CAE771816

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/AB088D51401253CBB83DC3B5477523AC76C2F319FE136636EE088F8CAE771816>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 38 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/9DD39782BD14562388FD22DD837DD37FAAF31C1F61F820F3563B69C24B2AF8805>
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11289/05-2025

Matozinhos, 30 de Maio de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Reinaldo Correia da Silva**, matrícula n.º 82.509, do cargo **DAM 04**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea “a” da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 39 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:22:13	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 17:19:05	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

9D39782BD14562388FD22DD837DD37FAAF31C1F61F820F3563B69C24B2AF8805

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/9D39782BD14562388FD22DD837DD37FAAF31C1F61F820F3563B69C24B2AF8805>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 40 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/FE8A53A7DA6AFA3B9DE5B6C8FDA2CFCA51B9C498B83143E199C54C910E0853E>
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11290/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre revogação de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM – 01** da servidora **Aline Cota Lopes**, matrícula n.º 79.067, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 41 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:22:10	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 17:18:57	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

FE8A53A7D46AFA3B9DE5B6C8FDA2CFCFA51B9C498B83143E199C54C910E0853E

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/FE8A53A7D46AFA3B9DE5B6C8FDA2CFCFA51B9C498B83143E199C54C910E0853E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 42 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/5800448f136eaaac6dd2eb6c5ac8522f7952f44d60849d083fddcdd05cc2628a6>
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11291/05-2025

Matozinhos, data da assinatura

Dispõe sobre revogação de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada FGM – 04 da servidora **Deborah Aline de Almeida Salvador**, matrícula n.º 79.292, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 43 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:22:07	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 17:18:51	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

5800448F136EAAAC6DD2EB6C5AC8522F7952F44D60849D083FDCDD05CC2628A6

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/5800448F136EAAAC6DD2EB6C5AC8522F7952F44D60849D083FDCDD05CC2628A6>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 44 de 58



Valide a assinatura em: <https://espe.com.br/verificacao/FE2F5D278209A493B7016ABA3A3A47FBE77E05798AA2C1EB0CC52877C0CC913B0>
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11292/05-2025

Matozinhos, 30 de Maio de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Élcio Antonio de Souza**, matrícula n.º 82.572, do cargo **DAM 07**, lotado no Gabinete, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea “a” da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 45 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válido por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-*	30/05/2025 às 17:30:37	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-*	30/05/2025 às 17:30:26	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

FF2F5D278209A493B7016ABA3A3A47FBE77E05798AA2C1EB0CC52877CCC913B0

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:



<https://esipe.com.br/verificacao/FF2F5D278209A493B7016ABA3A3A47FBE77E05798AA2C1EB0CC52877CCC913B0>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 46 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11293/05-2025

Matozinhos, data da assinatura

Dispõe sobre revogação de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM – 01** da servidora **Fernanda Natalia Gonçalves**, matrícula n.º 75.132, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 47 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11294/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre revogação de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM – 03** do servidor **Dennis Prado Costa**, matrícula n.º 80.001, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 48 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11295/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre revogação de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM – 03** do servidor **Leonardo Bernardo Maciel da Purificação**, matrícula n.º 71.108, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 49 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11296/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Nilse Garcia Toneli Pereira**, matrícula n.º 78.866, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada – FGM 01, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 50 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11297/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Munick Pereira Dantas**, matrícula n.º 72.965, lotada na Assessoria de Comunicação, para o exercício da Função Gratificada – FGM 05, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 51 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11298/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Deborah Aline de Almeida Salvador**, matrícula n.º 79.292, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada – FGM 05, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 52 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11299/05-2025

Matozinhos, data da assinatura

Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ilda de Souza Gomes**, matrícula n.º 79.087, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para o exercício da Função Gratificada – FGM 06, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 53 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11300/05-2025

Matozinhos, data da assinatura

Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Fernanda Natalia Gonçalves**, matrícula n.º 75.132, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, para o exercício da Função Gratificada – FGM 06, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 54 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11301/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Dennis Prado Costa**, matrícula n.º 80.001, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para o exercício da Função Gratificada – FGM 09, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 55 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11302/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Leonardo Bernardo Maciel da Purificação**, matrícula n.º 71.108, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, para o exercício da Função Gratificada – FGM 09, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 56 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11303/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Aline Cota Lopes**, matrícula n.º 79.067, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, para o exercício da Função Gratificada – FGM 03, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 57 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11304/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “d”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Daniela da Conceição Santos**, matrícula n.º 82.595, como gestor e a servidora **Cristiane Lisandra Bicalho Sanches**, matrícula n.º 82.481 como fiscal do Contrato n.º 112/PMM/2025; Inexigibilidade n.º 014/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 064/PMM/2025, objeto – Locação de imóvel para funcionamento do setor de Cadastro Único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

Sábado, 31 de maio de 2025

Ano VI | Edição nº 1128

Página 58 de 58



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11305/05-2025

Matozinhos, data da assinatura.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Matheus Henrique Mansueto Lemos**, matrícula n.º 83.011, do cargo **DAM 05**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea “a” da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete